



**PORTARIA FAIBI Nº 005 de 01/09/2014**

*Institui na FAIBI – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga a adesão da Instituição ao programa Ciências sem Fronteiras do Governo Federal.*

O DIRETOR GERAL da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, mantida pela Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a necessidade de constante aprimoramento dos alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação da FAIBI,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Visando dar início a um processo que objetivará a internacionalização da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI e buscando o constante aprimoramento dos alunos matriculados em seus cursos de graduação, a Instituição adere formalmente ao Programa “Ciências sem Fronteiras” do Governo Federal, que busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional.

**Artigo 2º** A coordenação de todas as ações relacionadas à implantação do Programa Ciências sem Fronteiras na FAIBI ficará sob a responsabilidade do Prof. Dr. Ronaldo Ribeiro de Campos, a quem competirá elaborar as diretrizes gerais que nortearão desde o processo seletivo dos alunos até as etapas posteriores.

**Artigo 3º** Pelos trabalhos realizados, o docente fará jus a remuneração equivalente a 01 (uma) hora/aula semanal, mediante inclusão em folha de pagamento.

**Artigo 4º** A FAIBI propiciará ao docente nomeado todo o apoio necessário para a realização dos trabalhos.

**Artigo 5º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Prof. Dr. André Luiz Oliveira**  
**Diretor Geral**

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade em 01/09/2014.